



ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ 08.741.688/0001-72

Gabinete da Prefeita

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 397

Em 10 de fevereiro de 2026

REGULAMENTA O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL DURANTE OS DIAS 16, 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO, primeiramente, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para 2026, a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, publicada pelo Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e

CONSIDERANDO, ainda, o feriado referente aos festejos carnavalescos, nos dias 16 e 17 de fevereiro, e o feriado referente à Quarta-feira de Cinzas, no dia 18 de fevereiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal de Pocinhos durante os dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. O disposto no caput deste Artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais para a Administração Pública, os quais serão definidos por cada Secretário ou Chefe Imediato de cada serviço.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,
10 de fevereiro de 2026


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional